



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 02 de julho de 2025

Edição 2160 - Ano XX- Semanal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 161/2025, de 30 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 50.556,36
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.303.37.2388-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 45.443,64

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 50.556,36
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 4.000,00
02.000 - GABINETE DA PREFEITA	
02.001 - GABINETE DA PREFEITA	
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 45.443,64

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 30 de Junho de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

Tamarana, 02 de julho de 2025



Edição 2160 - AnoXX-Semanal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 165/2025, de 2 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001.18.541.23.2270-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 80.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.14.2034-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

04.000 - PROCURADORIA GERAL	
04.002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JUDICIAIS	
04.002.2.62.31.2006-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 80.000,00
04.000 - PROCURADORIA GERAL	
04.002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JUDICIAIS	
04.002.2.62.31.2006-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 2 de Julho de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

Tamarana, 02 de julho de 2025



Edição 2160 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 163/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Exma. Sr^a
Luzia Harue Suzukawa, no uso das suas legais

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a Sr^a. **TATIANE GOUVEIA DA FONSECA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52.xxx.xxx-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 396.xxx.xxx-08, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Professora 40 horas semanais**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária, sob o Regime Celetista, nos termos do Edital 02/2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 01 de julho de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração

Tamarana, 02 de julho de 2025



Edição 2160 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 275/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados, a partir de 01/07/2025, a servidora **JOSIANE APARECIDA AMARANTE**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 8880052, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000 e devidamente autorizado pela Secretária da Pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 30 de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária de Administração

Tamarana, 02 de julho de 2025



Edição 2160 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 276/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de afastamento por motivo de doença em pessoa da família, contados retroativamente a 26/06/2025 a servidora **SOLANGE DOS SANTOS MAGALHAES**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 40.660, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposição do artigo 109 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 30 de junho de 2025.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Tamarana, 02 de julho de 2025



Edição 2160 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 277/2025 DE 30 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de afastamento por motivo de doença em pessoa da família, contados retroativamente a 23/06/2025 a servidora **MARIA HELENA DOS SANTOS GAIA**, ocupante do Cargo Efetivo de Educador de Educação Infantil, matrícula 40.462, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme disposição do artigo 109 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 30 de junho de 2025.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Sandra Alves de Melo Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Tamarana, 02 de julho de 2025



Edição 2160 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 278/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 17/2025, de 10 de janeiro de 2025, que designou, a servidora **Lorena Isabela Carvalho**, matrícula 8880406 para a função de Coordenadora do CRAS e pelo recebimento da Função Gratificada III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 01 de Junho de 2025

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração

Tamarana, 02 de julho de 2025



Edição 2160 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 279/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, a servidora **LORRAINE FRÓIS DA SILVA**, Assistente Social, matrícula 8880429 como Coordenadora do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

Art. 2º - Para desempenhar a atribuição constante no art. 1º desta Portaria, a referida servidora passará a receber, acrescido aos seus vencimentos, o valor correspondente a FG III - Função Gratificada III, prevista na Lei Municipal de nº 1330/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 01 de julho de 2025

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração

Tamarana, 02 de julho de 2025



Edição 2160 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 280/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de afastamento por motivo de doença em pessoa da família, a partir desta data a servidora **SONIA MARA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 888108, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposição do artigo 109 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 01 de julho de 2025.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Tamarana, 02 de julho de 2025



Edição 2160 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 029/2025.

Objeto: Contratação de empresa **RODRAUDE PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.988.748/0001-00, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva, preventiva e evolutiva do sistema de Gestão Pública já implantada no Município de Tamarana, bem como suporte técnico ao sistema voltado à arrecadação municipal, geoprocessamento e planejamento urbano.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

Contratado: RODRAUDE PÚBLICA LTDA

Justificativa: É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Fundamento Legal: Art. 74, I da Lei Federal 14.133/2021.

Fiscal de Contrato: Carlos Henrique Pereira e Alez Izidoro do Nascimento

Valor Total: R\$ 204.000,00 (Duzentos e Quatro Mil Reais).

Data de Ratificação: 02/07/2025.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana
EDIÇÃO Nº: 2160 DATA: 02/07/2025

Tamarana, 02 de julho de 2025



Edição 2160 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
PROCESSO Nº 092/2025

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025, Processo nº 092/2025, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de profissional farmacêutico, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 03/07/2025, até as 08h30min horas do dia 16/07/2025.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 16/07/2025.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 02 de Julho de 2025.

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Tamarana, 02 de julho de 2025



Edição 2160 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 Art. 74 inc. I analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 029/2025, que visa contratação de empresa **RODRAUDE PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.988.748/0001-00, para prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva, preventiva e evolutiva do sistema de Gestão Pública já implantada no Município de Tamarana, bem como suporte técnico ao sistema voltado à arrecadação municipal, geoprocessamento e planejamento urbano no valor máximo de R\$ 204.000,00 (Duzentos e Quatro Mil Reais) pelo prazo de 12 (doze) meses e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 004 de 17/06/2025

REF. CONTRATO Nº 179/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022

Quarto termo aditivo de contrato para prestação de serviço terceirizado de mão de obra em variadas categorias, celebrado entre o Município de Tamarana e a empresa Movi Med Clínica Especializada Eireli.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana - PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana - PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADA: **MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.993.043/0001-55, localizada na Rua Piauí, nº 399, Sala 1406, Centro, Londrina - PR, CEP 86.010.420, neste ato devidamente representada pelo Sr. **WAGNER CECÍLIO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG Nº 6.XXX.XXX-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 017.XXX.XXX-07.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tamarana, 02 de julho de 2025



Edição 2160 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo e valor do Contrato nº 179/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 082/2022, processo administrativo nº 161/2022, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Administração (C.I. nº 498/2025) e Parecer Jurídico (nº 241/2025), nos termos dos ajustes indicados a seguir:

4 - DO PREÇO

4.1 - Fica aditado ao Contrato original, o valor total de R\$ 68.580,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e oitenta reais).

Item	Função	Nº de Funcionários	Custo individual mensal	Custo total mensal	Custo total 06 meses
12	Recepcionista - Secretaria de Saúde - profissionais na categoria de recepcionista para atuação nos serviços de saúde do Município de Tamarana, com carga horária de 40 horas semanais, com os horários e turnos estabelecidos pela secretaria, pelo período de 12 meses.	03	3.810,00	11.430,00	68.580,00
Valor total da contratação				R\$ 68.580,00	

5 - DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

5.1 - Fica aditado ao Contrato original, aumento de 06 (seis) meses no prazo de vigência, ficando o prazo do mesmo, após o aumento, em 30 (trinta) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 04/01/2026.

Tamarana, 02 de julho de 2025



Edição 2160 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato originário.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 17 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

LUZIA HARUE SUSUKAWA

Representante Legal

MOVI MED CLÍNICA

ESPECIALIZADA EIRELI

CONTRATADO

WAGNER CECÍLIO DA SILVA

Representante Legal

JANE GOMES DE SOUZA UNO

Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Setor de contratos: Jéssica da Silva Melo Gonçalves

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995

Página 3 de 3

Tamarana, 02 de julho de 2025



Edição 2160 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Homologação de Inscrições Eleição para Conselheiro Tutelar – Edital
1/2024/CMDCA

A Comissão do Processo Eleitoral referente à Eleição para Conselheiro Tutelar TORNA PÚBLICA a homologação do candidato com inscrição deferida. O candidato com inscrição deferida está apto participar da seleção prévia conforme item 5 do Edital 1/2024/CMDCA, cuja data da prova será dia 11/07/2025 prevista no Edital 10/2025/CMDCA:

NOME	CPF	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Eva Danielle dos Santos Oliveira	099.xxx.xxx-76	DEFERIDA

Tamarana, 01 de Julho de 2025.

TONY JESS TORRESIN

Presidente da Comissão do Processo Eleitoral
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Tamarana



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita
Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa
Jornalista responsável: Josemara Ap. De Jesus Lisboa (MTB9647/PR)
Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro
CEP: 86125-000, Tamarana – PR
Telefone: (43) 3398-1995
Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br